



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/469/2025
Congonhas, 23 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 142/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 17:14
Legislativo - OFPMC 84/2026

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Colaboração N°27/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova – para ciência e controle.

Atenciosamente,

pl Rosângela
Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 027/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG Nº 4.370.328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, **Hilda de Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 060.068.076-29, brasileira, portadora da CI n.º 11.171.106, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Bías Fortes, n.º 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF n.º 473.955.086-53, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº. 3583/2025



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do município a serem repassados para a OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão: 15. Unidade. 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade. 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha: 748, 4.4.50.41 Valor: R\$ 49.500,00 (Custeio) – Contribuições – Ficha: 1567. Valor: R\$ 500,00 (investimento) - Fonte: 1500.000.1002.


Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 27/2025, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 24 de novembro de 2025.

Eulinda Marcia de Castro
Presidente da Associação Comunitária Vida Nova

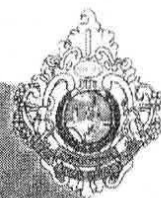
Hilda de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matricula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4173

Matrícula: 20139928

IV - FUMCULT – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

João Victor Sales Castro – Gerente II de Projetos

Matrícula: 20140206

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Leonardo Meijon Teixeira – Economista

Matrícula: 58131

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Lysiane de Andrade Neto Amorim – Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde

Matrícula: 20148105

VII - Secretaria Municipal de Educação

Sabrina Francinele Silva – Gerente II de Formação de Lideranças e Grêmios Estudantis

Matrícula: 20147040

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Bruna Arielly Martins Hiderik – Gerente II de Projetos Ambientais

Matrícula: 20147594

IX - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Felipe Tadeu Fiorini Gomide – Gerente II de Captação de Recursos e Parcerias

Matrícula: 20148059

X - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Danielle Maria de Moraes – Gerente II de Inovação e Fomento

Matrícula: 20146801

XI – Secretaria Municipal de Habitação

Fernanda Monteiro Corrêa – Gerente de Planejamento e Captação de Recursos

Matrícula: 20147807

XII - Secretaria Municipal de Turismo

Matheus Henrique Vellozo Gonçalves – Gerente II de Capacitação para o Turismo

Matrícula: 20147016

XIII - Secretaria Municipal de Obras

Itamar Rodrigues de Siqueira – Gerente II de Projetos de Arquitetura de Edificações

Matrícula: 20148111

XIV - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Rafaela Cristina da Costa – Assessora III

Matrícula: 20147900

XV - Secretaria Municipal de Governo

Kênia da Silva Guimarães – Diretora de Relações Internacionais

Matrícula: 20148120

Parágrafo único. O Comitê ora criado será presidido pelo servidor Cristian José da Silva, Diretor de Captação de Recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1287626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 27/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n.º 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n.º, M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n.º, 813.617.426-15, e a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG n.º, 11.171.106 e do CPF n.º, 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º, 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Bias Fortes, n.º 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF n.º 473.955.086-53. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 15, Unidade: 01, Função: 10, Subfunção: 302, Programa: 0057, Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva, 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha: 748, 4.4.50.41, Valor: R\$49.500,00 (Custeio) – Contribuições – Ficha: 1567, Valor: R\$ 500,00 (investimento) - Fonte: 1500.000.1002. Congonhas, 27 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1287726